

Recebido em, 29 de 09 de 1989

Gabinete da Presidência

*W. Y. de Almeida*

Ao Expediente.  
Em 10 de 10 de 1989  
*M. A. de S. P.*  
Secretário Legislativo

ESTADO DA PARAIBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº GG/ 025/89

João Pessoa, 29 de setembro de 1989

Excelentíssimos Senhores Deputados:

Tenho a honra de submeter a essa augusta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei de Orçamento que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1990, o qual foi elaborado na forma da Constituição Federal e dos dispositivos sobre a matéria contidos na Constituição Estadual ainda em vigor.

Na oportunidade da grande crise que abala o Setor Público no Brasil, pretendo iniciar esta Mensagem fazendo algumas considerações sobre o desempenho deste setor no período recente.

#### I - CARACTERÍSTICAS DO SETOR PÚBLICO NO BRASIL

O grande porte do Setor Público no Brasil, com sua estrutura ampla e pesada, aliado à respectiva intervenção do Estado na economia, caracterizado nos últimos cinquenta anos, decorreu, no primeiro momento, das consequências da crise econômica de 1929-33, e após as duas últimas guerras, da necessidade e da opção consciente de reduzir o subdesenvolvimento, ampliar e consolidar o sistema capitalista nascente.

Na busca de captar o desenvolvimento econômico, os países pobres, considerando a idéia predominante dessa época, agiantaram as funções do Estado. E este de mero administrador e árbitro de questões sociais relevantes, passa a intervir e ordenar o sis

*X*

ESTADO DA PARAIBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

tema econômico, ao mesmo tempo que assume funções características de entes privados, como a produção de bens e serviços.

Neste sentido, além de manter os encargos tradicionais nas áreas de educação, saúde, justiça e segurança, o Estado passa a orientar, de forma efetiva, o sistema econômico através das políticas fiscal, tributária, monetária, cambial e de crédito, tornando-se, também, empresário, e às vezes, empresário monopolista.

Em apoio ao investimento privado, o Estado brasileiro intensifica o investimento público, realizando obras de infraestrutura e participando da produção material.

No plano federal, é reservado ao Governo da União, a instalação dos sistemas de energia elétrica, comunicação, rede rodoviária e a produção de certos ramos estratégicos como siderurgia e petróleo, entre outros.

Com a finalidade de agilizar os objetivos do desenvolvimento e consolidar os empreendimentos públicos e privados fortaleceu-se o sistema bancário e foram criadas linhas especiais de crédito para setores específicos.

Concernente à política fiscal e tributária, todo um sistema de subsídios e incentivos de natureza setorial e regional passa a ser concedido.

Por estes motivos, está sob controle do Estado grande parte do sistema bancário, sendo o Banco do Brasil, sozinho, responsável por 35% do crédito concedido ao setor privado. A políti-

X

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

ca de incentivos, relativamente à integração do país no processo de desenvolvimento, beneficiou regiões como as do Norte e Nordeste e alguns setores como reflorestamento, pesca, turismo etc.

Quanto às normas e regulamentos, são estabelecidas pelo Governo, as políticas de salário, de crédito, juros, de preços de produtos e garantias à produção agrícola.

Todas estas medidas em andamento fizeram ampliar o setor público, tanto nos planos da União, dos Estados e Municípios, quanto no campo das funções do Governo.

Dessa forma, o consumo e o investimento dos Governos federal, estadual e municipal, juntamente com suas empresas estatais passam de 16% do PNB entre 1947-49 para 27% entre 1958-60 e em torno de 35% entre 1960-70.

É necessário informar que foi notável o desempenho da economia brasileira nos últimos cinquenta anos, sobretudo no período 1960-80, cuja taxa de crescimento real manteve-se em torno de 6% ao ano, e que o país procurando atingir o padrão das economias centrais avançou no processo de modernização que lhe colocou entre as dez maiores economias do mundo.

Mas avançou numa modernização seletiva e elitizada, concentradora da renda, criando mais degradados que beneficiários da modernização implantada.

O Brasil, historicamente marcado pela concentração da renda, torna esta renda mais concentrada no período em refe -

X

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

rência. Apesar de ter se ampliado o conjunto da classe média e se alterado o padrão de consumo e de vida de alguns privilegiados do modelo, a maioria da população perdeu participação na renda nacional.

O nível dessa concentração se apresenta nos seguintes termos: em 1960, os 10% da população, economicamente ativa de renda inferior que detinha 1,9% da renda nacional, perderam esta posição, reduzindo-se para 1,2% em 1970 e 0,9% em 1985. Mas o conjunto dos 10% colocado na classe de renda superior, que detinha em 1960, 39,6% da renda do país, eleva sua participação para 46,7% em 1970 e 51,0% em 1980.

Acrescente-se a esta distorção o fato de que a insuficiente acumulação do setor privado e da poupança, aliada a uma estrutura capitalista débil, se exigia do Governo o papel de principal agente do desenvolvimento, exigia, por este mesmo motivo, financiamentos que se efetivaram, na prática, pela utilização intensiva de poupanças externas via empréstimos contratados com bancos privados e/ou públicos internacionais.

O Brasil seguindo esta rota possui hoje a maior dívida externa do mundo, que soma 105 bilhões de dólares.

Ao lado disso, a forma interna desse financiamento tomou o caminho da emissão de títulos do Tesouro, isto é, papéis que, além de sua garantia, se asseguravam à manutenção de taxas de juros elevadas. Isto, por sua vez, exigia indexar por estes parâmetros todos os demais componentes de funcionamento do sistema econômico, os salários, os preços, os contratos, etc. O endividamento interno decorrente desta situação soma NCZ\$ 237,4 bilhões.

X

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

Na verdade, o capitalismo no Brasil avançou e modernizou-se à custa dos esteios e escoras do Governo, mas alcançou o seu limite. O país que até os anos setenta, a despeito dessas dependências interna e externa, entrava num processo acelerado de crescimento, reverte, ao iniciar esta década, este processo, motivado pelos mesmos fatores que lhe deram dinamismo.

Os compromissos dessas dívidas interna e externa conjuntamente com a inflação que se acelerou nos últimos anos, vêm deteriorando os valores monetários, corroendo salários, aviltando preços e acumulando um déficit público em todos os níveis.

Esta ordem de problemas e desajustes tem desajustado praticamente no Governo que, impotente, não tem controlado o seu déficit, deixando de ser o agente dinâmico da economia e reduzindo o nível dos serviços públicos prestados à comunidade.

É limitado avaliar o déficit do Setor Público apenas na medida da diferença negativa entre as receitas e despesas do Governo.

Por este raciocínio é fácil simplificar os fatos. Se não pode fazer crescer a receita, reduz-se na medida a despesa.

Ocorre, no entanto, que o déficit do Setor Público ao se acumular no processo que poucos deram conta, tem hoje um

~~X~~

ESTADO DA PARAIBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

caráter estrutural e as medidas de natureza conjunturais, ortodoxas e heterodoxas até agora aplicadas não surtiram praticamente efeitos.

Tudo tem voltado ao ponto de origem. A forma de financiamento do déficit não encontra outro caminho senão a emissão primária de moedas ou a emissão dos títulos do tesouro, medidas retroalimentadoras da inflação em cadeia cada vez mais acelerada, seja pela manutenção de taxas de juros em patamares elevados seja pelo componente de indexação.

A estrutura ampla do Setor Público no Brasil quase sempre é avaliada pelo volume de funcionários e neste conjunto tudo tem sido tratado como uma massa uniforme de fácil manejo e rápida exclusão.

Ora dispensar funcionários públicos ociosos em virtude de programas desativados não é uma tarefa fácil. Além do mais as entidades corporativas criadas a partir da abertura democrática defendem interesses e direitos assegurados.

Ao mesmo tempo, a modernização da economia brasileira selecionava e reduzia o campo de emprego e do trabalho no Brasil, em função da tecnologia empregada e do mecanismo de competitividade eleito pelo sistema capitalista.

Além de dispensar mão-de-obra, o sistema não absorve a cada ano o contingente de pessoas que chega ao mercado de trabalho.

X

ESTADO DA PARAIBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

A grande indústria aqui implantada obedecendo ao comando dos oligopólios e das empresas transnacionais, beneficiando-se da concentração da riqueza, deixa para o Estado um fardo pesado a administrar, sobretudo quando a conjuntura é desfavorável e os problemas não tem solução imediata.

II - OS EFEITOS DO DESAJUSTE ECONÔMICO E DO SETOR PÚBLICO SOBRE OS ESTADOS FEDERADOS

Os problemas que envolvem os governos da União, dos Estados e Municípios só podem ser avaliados na exata dimensão do quadro da conjuntura nacional aqui tratada, cujos efeitos mais dolorosos, a inflação e o desemprego, tornam a imagem da sociedade brasileira, situada na base da pirâmide social, desfigurada e sem perspectiva.

Sem dispor dos instrumentos de política econômica para manusear, os governos estaduais administram problemas, tentando se adaptarem aos efeitos originários das políticas fiscal, tributária, de crédito, monetária e cambial, empreendidas pelo Governo central.

Por isso, a ação do Governo no âmbito dos Estados é bastante limitada e tem sido praticamente voltada para reproduzir de forma residual as decisões tomadas no plano federal.

Em apoio aos planos nacionais de desenvolvimento econômico-social formulados para o período recente 1960-80, os Estados, com os mesmos objetivos, empreenderam à luz das decisões centrais, seus programas de desenvolvimento tendo em vista o alcance ma

~~X~~

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

croeconômico e as metas tomadas para o país como um todo.

Da mesma forma que se amplia o âmbito do setor público federal, os Estados empreendem, também, uma política de expansão agregando às suas atividades tradicionais a produção material de bens e serviços.

Por outro lado, os Estados foram obrigados a administrar programas federais, os quais eram criados sem nenhuma ou quase audiência aos Governos estaduais.

Alguns deles, como POLONORDESTE, PROJETO SERTANEJO, CIDADES DE PORTE MÉDIO, PROJETO NORDESTE exigiram a montagem de uma estrutura de apoio que ampliava o aparelho técnico-administrativo dos Estados.

Os custos operacionais de administração desses programas oneravam os gastos dos governos estaduais, com um agravante, à medida que eram desativados, tornava-se difícil dispensar a estrutura implantada, inclusive o quadro de pessoal.

Quanto à educação, o Governo Federal, a propósito de erradicar o analfabetismo no Brasil e melhorar o padrão de ensino na faixa do primeiro grau, repassava para os Estados recursos para implantação de rede de escolas, sem no entanto garantir sua manutenção operacional de funcionamento. Os governos estaduais, à conta dos seus recursos próprios se obrigavam a este encargo.

Faço referência aos programas de implantação, ampliação e modernização das redes de energia elétrica, abastecimen-

X

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

to d'água e saneamento, pavimentação, implantação e recuperação de rodovias e construção de habitações populares com a respectiva infraestrutura urbana, entre outros.

Os custos dos projetos a serem realizados recebiam contrapartidas do Governo Federal, ao mesmo tempo que se colocavam à disposição dos governos estaduais financiamentos com linhas de crédito interna e externa, conforme o caso.

Este fato, da mesma forma que ocorre com Governo da União, vem deteriorando as finanças públicas e elevando os déficits públicos dos Estados e Municípios.

Recentemente, outro problema grave veio complicar as administrações estaduais. A promulgação da Constituição Federal, trazendo a tão almejada reforma tributária, levou o Governo federal a adotar medidas de ajustes no Orçamento da União.

Estas medidas, incorporadas na denominada "Operação Desmonte", trouxeram para a responsabilidade dos Estados despesas de órgãos, programas e serviços que em parte eram custeados com verbas e repasses da administração federal.

Destaco em primeiro lugar, o Serviço de Extensão Rural desenvolvido pela Emater, que na sua prática leva ao agricultor e sua família a assistência técnica de que necessita para elevar a produtividade da terra e sua renda através do uso de tecnologias apropriadas.

Em segundo lugar, as atividades de apoio à pe-

X

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

quena e média empresa realizadas pelo CEAG, órgão vinculado ao sistema CEBRAE, teriam que ser desativadas, uma vez que o Governo federal rescindiu unilateralmente os compromissos que havia assumido com este sistema.

Dessa forma, fica sob a responsabilidade dos Estados mais esta tarefa, tendo em vista não relegar este compartimento do setor produtivo incorporador de grande contingente de mão-de-obra e de matérias primas locais.

Se em função da máquina técnico-administrativa implantada e dos problemas de ordem financeira que afetam o governo da União, torna-se difícil reduzir o tamanho do setor público, mais complicado ainda para os Estados e Municípios que se defrontam no dia a dia com as personagens, órgãos e entidades envolvidas.

Ainda com relação à reforma tributária inserida no texto constitucional, é dado observar, que, na prática, os benefícios alinhados no discurso até agora não ocorreram em favor dos Estados pobres da Federação.

Para haver tributação é necessário um fato gerador, e este só ocorre na medida da produção, do consumo, da circulação e da geração da renda.

Por isso, os Estados pobres situados em regiões deprimidas como a região Nordeste, não poderiam se beneficiar de qualquer proposta em vigor.

✗

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

Ainda mais, a matéria em apreço inserida na Constituição promulgada não foi bem o que se poderia denominar de reforma tributária, mas uma descentralização restrita da arrecadação fiscal.

Receitas originárias dos impostos únicos que aportavam aos Estados pelo mecanismo de transfêrencias por dentro do orçamento da União passam agora à responsabilidade dos Estados incorporados que foram ao ICMS.

Dessa parte, não houve ganho sequer, em virtude de que é reduzida a capacidade de tributar.

Para corrigir a distorção apreciada e reconhecida, toma-se uma maior distribuição por alíquotas da cota - parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE - que passa de 14% em 1988 para 21,5% em 1992, crescendo 0,5% a cada ano nesse período.

Porém, do volume de ICMS ampliado, os Estados se obrigam a repassar aos Municípios uma cota maior acrescida de 20 para 25% do valor arrecadado.

No entanto, é preciso aguardar algum tempo para se comprovar na prática os efeitos de ganhos e perdas absorvidos.

III - A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ESTADO DA PARAÍBA NO MOMENTO ATUAL

A ação do Governo da Paraíba instalado em março de 1987 foi bastante limitada pela influência dos graves proble -



ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

mas econômico-financeiros aqui tratados e que se projetam para o futuro sem nenhuma perspectiva de solução a curto prazo.

Se os investimentos do Governo, como a implantação, ampliação e melhoria de infraestrutura básica e de serviços são em grande parte responsáveis pelo nível das atividades do setor privado é fácil detectar que os problemas nessa área assumem certa gravidade.

Como os investimentos ao longo dos anos têm se realizado mediante recursos financiados, por este mesmo motivo tem sido limitada a capacidade do Estado de se endividar.

Este impedimento, praticamente da mesma natureza, tem duas origens: uma interna e outra externa.

No plano interno, verifica-se, em primeiro lugar, que é reduzida a capacidade de poupança do Governo, uma vez que suas receitas estão todas comprometidas com os gastos correntes relativos à manutenção dos serviços públicos, sem nenhum saldo para alocação em investimentos. Além do mais, as principais fontes de arrecadação própria do Estado, o ICMS e o FPE, motivada pela inflação acelerada, têm decrescido em termos reais, e estas duas receitas praticamente são absorvidas com os gastos de pessoal, conforme se pode observar nos quadros anexos.

Em segundo lugar, os compromissos da dívida assumida em exercícios anteriores têm contribuído para que se reduza a capacidade de realização de novas operações de crédito com garantias próprias.

X

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

No plano externo, o Governo federal a propósito de reduzir o déficit público de 4 para 2% do PIB, limitou a rolagem da dívida dos Estados a 75% e impõe restrições à contratação de novos empréstimos. Para isto, a Resolução 1469/88, do Banco Central, congelou os empréstimos a serem concedidos aos Estados pelas agências internas de crédito ao nível dos valores monetários de dezembro de 1987. E ainda, a negociação da dívida externa brasileira tem postergado a entrada de recursos externos tendo em vista as exigências formais do FMI e dos bancos credores internacionais.

Deve-se destacar também que o crescimento do serviço da dívida, ocasionado pelas correções monetária e cambial, a elevação das taxas de juros, ao lado do encarecimento dos custos da construção civil, aliados aos contratos regulados com cláusulas de correção, tem impedido a expansão dos investimentos do Governo.

Neste contexto, prejudicou-se um amplo programa de pavimentação, implantação, e recuperação de rodovias, com financiamento do BID. Foram reduzidos os programas de abastecimento d'água, sistemas de esgoto, habitações populares, construção de açudes e irrigação, entre outros.

Estes fatos de natureza econômico - financeira têm contribuído para elevar o déficit público do Estado.

O balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 1988 indica um saldo negativo da ordem de NCZ\$280,5 milhões.

E este déficit, como já me referi, tem caráter estrutural. O passivo descoberto é originário quase exclusivamente do

X

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

volume das dívidas públicas fundadas, interna e externa, que ao serem corrigidas pelos indexadores do câmbio e da BTN elevam a conta apurada no passivo sem a respectiva compensação nas contas do ativo financeiro e real.

Ora, conter a despesa pública, por maior esforço que se faça não produz a compensação desejada, e depois, não é mais possível reduzi-la sob pena de deteriorarem-se ainda mais os serviços e o patrimônio públicos.

IV - ANÁLISE ESPECÍFICA DO ORÇAMENTO DO ESTADO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990

Senhores Deputados:

Este quadro conjuntural desfavorável dos últimos anos vem dificultando a elaboração do Orçamento-Programa, e sua execução afetada pela desorganização financeira do país, não tem permitido a realização dos objetivos e da ação do Governo contidos neste instrumento de trabalho.

Obedecendo aos dispositivos Constitucionais, o Orçamento do Estado para o exercício financeiro de 1990, que ora passo à análise e apreciação de Vossas Excelências, consolida, em definitivo, o processo iniciado este ano, qual seja, a incorporação dos programas de trabalho das empresas públicas e sociedades de economia mista, na forma disciplinada pelo artigo 165, parágrafo 5º, ítem III, da Constituição Federal.

Consolida, também, a forma regionalizada de alocação dos recursos e metas da administração pública, na perspectiva de que esta providência possa recuperar microregiões carentes, pe-

X

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

lo critério racional de distribuição geográfica dos programas de trabalho a serem realizados, baseados nas demandas das comunidades municipais e nos projetos especiais de governo.

**A RECEITA ESTIMADA**

A receita estimada para o próximo exercício atinge o montante de NCZ\$ 13,6 bilhões, sendo NCZ\$ 8,9 bilhões recursos do Tesouro e NCZ\$ 4,7 bilhões recursos provenientes da receita própria das autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e Fundos Especiais.

Esclareço que o total da receita do Tesouro prevista, inclui aqueles recursos oriundos dos Convênios firmados e das operações de crédito a serem contratadas no próximo exercício.

Excetuando estes dois casos, o critério de projeção da Receita do Tesouro foi estabelecido em função do nível da arrecadação verificada nos últimos cinco anos e do comportamento da inflação no mesmo período. Foi considerada de forma particular, variável de ordem política, qual seja, a instalação da nova administração federal decorrente das eleições para Presidente da República em novembro próximo.

Obedecido a este critério, as duas principais fontes de receitas, o ICMS e o FPE, foram projetadas a partir do índice médio mensal de incremento da ordem de 16%, cujo crescimento nominal acumulado para o exercício atinge 411%.

Entretanto, ao se comparar a provável arrecadação deste exercício com a previsão para 1990, o crescimento nominal



ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

apurado situa-se em torno de 708,9 %.

O quadro abaixo, discrimina e compara os níveis da arrecadação previstos para os exercícios de 1989 e 1990 por grandes grupos da Receita.

QUADRO I

I - RECEITA - RECURSOS DO TESOUREO

Ncrz\$1.000,00

T Í T U L O S	EXECUÇÃO PROVÁVEL 1989	RECEITA ESTIMADA 1990	INC. %
<b>RECEITAS CORRENTES "A"</b>	<b>774.664</b>	<b>6.015.767</b>	<b>676,6</b>
RECEITA PRÓPRIA	348.469	2.461.520	606,4
ITCD	335	1.554	363,9
ITBI	134	-	-
ADICIONAL DO IMP.S/RENDA E PROV.DE QUALQUER NATUREZA	-	6	-
ICMS	340.200	2.401.109	605,8
IPVA	7.000	54.050	672,1
TAXAS	800	4.801	500,1
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	1.200	-
RECEITA PATRIMONIAL	81.901	200.065	144,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	342.154	3.196.887	834,3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.140	156.095	7.194,2
<b>RECEITAS DE CAPITAL "B"</b>	<b>162.412</b>	<b>2.845.026</b>	<b>1.651,7</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	162.188	2.592.623	1.498,5
ALIENAÇÃO DE BENS	224	152.051	67.779,9
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	100.352	-
<b>1) TOTAL "A + B"</b>	<b>937.076</b>	<b>8.860.793</b>	<b>845,6</b>
Deduzidas Operações de Crédito	-162.188	-2.592.623	
<b>2) T O T A L</b>	<b>774.888</b>	<b>6.268.170</b>	<b>708,9</b>

*X*

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

**DA DESPESA:**

A despesa orçamentária discriminada ao nível das aplicações pela natureza dos gastos se apresenta da forma a seguir:

**QUADRO II  
II - DESPESA - RECURSOS DO TESOUREO**

Em: 1.000,00

T Í T U L O	EXECUÇÃO PROVÁVEL 1989	DESPESA ESTIMADA 1990	INC. %
<b><u>DESPESAS CORRENTES "A"</u></b>	<b><u>664.488</u></b>	<b><u>5.167.254</u></b>	<b><u>677,6</u></b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	403.697	2.707.694	570,7
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍCIPIOS	88.550	627.303	608,4
OUTROS CUSTEIOS	62.704	542.144	764,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.294	374.513	1.380,6
ENCARGOS DA DÍVIDA	84.243	915.600	986,9
<b><u>DESPESAS DE CAPITAL "B"</u></b>	<b><u>246.144</u></b>	<b><u>3.620.586</u></b>	<b><u>1.370,9</u></b>
INVESTIMENTOS	39.686	281.929	610,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.033	27.310	352,7
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	181.180	2.714.647	1.398,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	19.245	596.700	3.000,6
<b><u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA "C"</u></b>	<b><u>26.444</u></b>	<b><u>72.953</u></b>	<b><u>175,9</u></b>
<b>TOTAL "A + B + C"</b>	<b>937.076</b>	<b>8.860.793</b>	<b>845,6</b>

Devo esclarecer, entretanto, que, deduzidas do volume das receitas do Tesouro, as transferências constitucionais aos Municípios, os juros e encargos da dívida pública, a receita disponível conforme expressa pelo Conceito Operacional, se reduz à quantia de NCZ\$4.5 bilhões.

A partir dessa restrição, se fez a programação da despesa. Destaco, em primeiro lugar, o orçamento da seguridade social, que atende ao disciplinado pelo artigo 165, inciso III, da

~~X~~

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

Constituição Federal, cujo valor soma NCZ\$634.4 bilhões, incorporando os programas de trabalho dos órgãos abaixo discriminados e as ações relativas à saúde, assistência e previdência sociais.

Secretaria da Saúde	NCZ\$323.559.000,00
Fundação de Saúde do Estado da Paraíba	NCZ\$203.136.000,00
Secretaria do Trabalho e Serviço Social	NCZ\$ 17.665.000,00
Fundação do Bem Estar do Menor	NCZ\$ 22.182.000,00
Fundação de Assistência Comunitária	NCZ\$ 33.501.000,00
Instituto de Previdência do Estado da Paraíba	NCZ\$354.402.100,00

Com relação a despesa de Pessoal, esta foi estimada tendo como princípio o artigo 38, do ato das Disposições Constitucionais transitórias, contido na Constituição Federal. Esta despesa atinge o montante de NCZ\$2.7 bilhões, representando 59,6% da despesa corrente, deduzidas as transferências aos Municípios.

A despesa de Capital soma NCZ\$3.6 bilhões e está praticamente financiada com recursos oriundos das Operações de Crédito, cujo valor é de NCZ\$2.6 bilhões, devendo cobrir os investimentos a serem realizados no próximo exercício.

Destaco como prioridade os programas de implantação, pavimentação e recuperação de rodovias, irrigação pública, construção de açudes, perfuração de poços, instalação e melhoria de sistemas de abastecimento d'água e esgotos, e segurança pública, entre outros.

X

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

A distribuição setorial da despesa, incluídos os programas de trabalho das empresas públicas, sociedades de economia mistas e Fundos Especiais, se apresenta da seguinte forma:

**APLICAÇÕES SETORIAIS**

(Recursos de Todas as Fontes)

D I S C R I M I N A Ç Ã O	V A L O R E S
	Em: NCZ\$1.000,00
ÁREA INSTRUMENTAL	2.506.532
SUORTE SOCIAL	8.543.967
INFRA ESTRUTURA ECONÔMICA	998.081
SETORES PRODUTIVOS	798.978
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	648.945
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.953
<b>T O T A L</b>	<b>13.569.456</b>

A política regionalizada de alocação dos recursos públicos, notadamente aqueles investimentos e serviços voltados diretamente para atendimento à comunidade, está expressa conforme a seguinte distribuição:

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBREGIÕES GEOGRÁFICAS - (Recursos de todas as Fontes)**

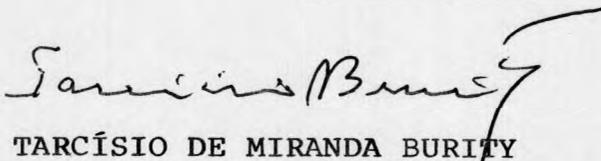
E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	Em: NCZ\$1.000,00
SUB-REGIÃO GRANDE JOÃO PESSOA	3.063.252
SUB-REGIÃO NORTE DE JOÃO PESSOA	167.428
SUB-REGIÃO DE SAPÉ	56.366
SUB-REGIÃO SUL DE JOÃO PESSOA	88.351
SUB-REGIÃO DE GUARABIRA	550.106
SUB-REGIÃO GRANDE CAMPINA GRANDE	1.886.575
SUB-REGIÃO NORTE DE CAMPINA GRANDE	214.148
SUB-REGIÃO SUL DE CAMPINA GRANDE	283.156
SUB-REGIÃO DE ITABAIANA	278.200
SUB-REGIÃO DE TAPEROÁ	221.188

X

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SUB-REGIÃO DE CUITÉ	60.429
SUB-REGIÃO DE MONTEIRO	240.006
SUB-REGIÃO DE SERRA BRANCA	52.464
SUB-REGIÃO DE PATOS	352.652
SUB-REGIÃO DE ITAPORANGA	189.411
SUB-REGIÃO DE CATOLÉ DO ROCHA	256.386
SUB-REGIÃO DE CAJAZEIRAS	166.908
SUB-REGIÃO DE SOUSA	205.321
SUB-REGIÃO DE PRINCESA ISABEL	81.407

As considerações abordadas no corpo desta Mensagem são de grande importância para análise e apreciação da matéria orçamentária que ora apresento a Vossas Excelências.

  
TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY  
Governador

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

QUADRO -I-  
ARRECAÇÃO DE ICM - VALORES NOMINAIS E REAIS

Ncz\$1,00

A N O	I C M S		VARIACÃO	
	VALOR NOMINAL	VALOR REAL (*)	NOMINAL	REAL
1980	3.452	23.225.677	-	-
1981	8.411	26.965.414	143,7	16,1
1982	14.125	23.167.825	67,9	(14,1)
1983	33.963	21.885.418	140,5	( 5,5)
1984	100.800	20.259.792	196,8	( 7,4)
1985	374.461	23.119.222	271,5	14,1
1986	1.184.012	30.180.466	216,2	30,5
1987	3.070.333	24.102.114	159,3	(20,1)
1988	20.664.478	20.664.478	573,0	(14,3)

(\*) Preços de 1988 corrigidos pelo IGP/DI da FGV.

X

26

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

QUADRO - II -  
COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ICM COM A DESPESA DE  
PESSOAL  
(VALOR NOMINAL)

NCZ\$1,00

A N O	I C M S (A)	INC %	P E S S O A L (B)	INC %	B/A
1980	3.452	-	4.463	-	1,29
1981	8.411	143,7	9.565	114,3	1,14
1982	14.125	67,9	28.256	195,4	2,00
1983	33.963	140,5	54.489	92,8	1,60
1984	100.800	196,8	134.032	146,0	1,33
1985	374.461	271,5	559.046	317,1	1,49
1986	1.184.012	216,2	2.206.162	294,6	1,86
1987	3.070.333	159,3	7.551.304	242,3	2,46
1988	20.664.478	573,0	44.779.947	493,0	2,17

X



GOVÉRNO DA PARAIBA

PROJETO - LEI N.º 103 , de de de 1989

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPE  
SA DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO ES  
TADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEI  
RO DE 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro de 1990, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Estadual e das Entidades da Administração Direta Descentralizada, Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público estima a Receita e fixa a Despesa em NCz\$ 13.569.456.000,00 (Treze bilhões, quinhentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil cruzados novos).

Art. 2º - A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, discriminada no Anexo I, com o seguinte desdobramento:

X

<b>1 - RECEITAS DO TESOURO</b>		<b>8.860.793</b>
1.1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>6.015.767</u>
Receita Tributária	2.461.520	
Receita de Contribuições	1.200	
Receita Patrimonial	200.065	
Transferências Correntes	3.196.887	
Outras Receitas Correntes	156.095	
1.2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		<u>2.845.026</u>
Operações de Crédito Internas	2.480.528	
Operações de Crédito Externas	112.095	
Alienação de Bens	152.051	
Outras Receitas de Capital	100.352	
<b>2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA CENTRALIZADA, INDIRETA E FUNDAÇÕES (EXCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)</b>		<b>4.708.663</b>
2.1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>1.770.890</u>
2.2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		<u>2.937.773</u>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>13.569.456</b>

Art. 3º - A despesa fixada à conta de recursos do Tesouro, observará a programação constante do Anexo II e apresenta, por Categorias Econômicas, Poder e Órgãos, a seguinte distribuição:

~~X~~

Em: NCz\$ 1.000,00

1 - CATEGORIAS ECONÔMICAS

1.1 - RECURSOS DO TESOURO 8.860.793

DESPESAS CORRENTES 5.167.254

Pessoal e Encargos Sociais 2.707.694

Juros e Encargos da Dívida 915.600

Outras Despesas Correntes 1.543.960

DESPESAS DE CAPITAL 3.620.586

Investimentos 281.929

Inversões Financeiras 27.310

Amortização da Dívida 596.700

Outras Despesas de Capital 2.714.647

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 72.953

Reserva de Contingência 72.953

1.2 - RECURSOS PRÓPRIOS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA, INDIRETA E FUNDAÇÕES (EXCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO) 4.708.663

TOTAL GERAL 13.569.456

2 - PODER E ÓRGÃOS

2.1 - RECURSOS DO TESOURO 8.860.793

X

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Regional	1.908.787	
Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba	132.800	
Projeto Nordeste	26.402	
<u>OUTROS ENCARGOS</u>		<u>2.470.453</u>
Encargos Gerais do Estado	1.843.150	
Transferências à Municípios	627.303	
<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>		<u>72.953</u>
Reserva de Contingência	72.953	
<b>2.2 - PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA, INDIRETA E FUNDAÇÕES (EXCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)</b>		<b>4.708.663</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>13.569.456</b>

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da despesa fixada nesta Lei para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, nas formas do § 8º, do art. 165, e do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, excetuando-se deste limite:

a - Os créditos destinados ao pagamento da Dívida Pública Estadual e Precatórias Judiciais;

b - A aplicação do produto de receitas vinculadas derivadas das Transferências Federais inclusive as oriundas de celebração de Convênios;

~~X~~

Em: NCz\$ 1.000,00

<u>PODER LEGISLATIVO</u>		<u>292.422</u>
Assembléia Legislativa	179.952	
Tribunal de Contas	112.470	
<u>PODER JUDICIÁRIO</u>		<u>179.952</u>
Justiça Comum	143.714	
Justiça Militar	14.831	
Corregedoria Geral da Justiça	21.407	
<u>PODER EXECUTIVO</u>		<u>5.845.013</u>
Auditoria Geral do Estado	6.487	
Gabinete Civil	97.820	
Gabinete Militar	13.700	
Gabinete do Planejamento e Ação Governamental	89.502	
Polícia Militar da Paraíba	283.864	
Procuradoria Geral do Estado	11.284	
Procuradoria Geral da Justiça	112.470	
Procuradoria de Assistência Judiciária	34.519	
Secretaria da Administração	42.820	
Secretaria das Finanças	130.064	
Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento	160.594	
Secretaria da Educação e Cultura	1.060.983	
Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo	41.000	
Secretaria da Justiça	34.234	
Secretaria da Saúde	532.042	
Secretaria da Segurança Pública	111.474	
Secretaria do Trabalho e Serviços Sociais	73.161	
Secretaria dos Transportes e Obras	941.006	

~~X~~

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

c - Os créditos provenientes das operações de Crédito contratadas.

II - Proceder a transposição, o remanejamento e a transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

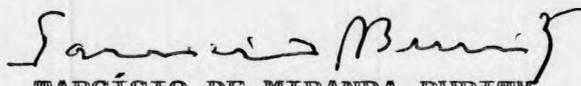
III - Realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da Receita total estimada, conforme o art. 46, da Constituição do Estado e art. 165, § 8º, da Constituição Federal;

IV - Contratar Operações de Crédito até o limite de NCz\$ 2.592.623.000,00 (Dois bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões e seiscentos e vinte e três mil cruzados novos), destinados a financiar a execução de projetos e programas específicos previstos nesta Lei, conforme disciplinado nos arts. 165, § 8º, e 167, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1990.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em  
de dezembro de 1989, 101º da Proclamação da República.

  
TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY  
GOVERNADOR



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Registrado no Livro de Plenário  
às Fis. 103 Sob No 103/89  
EM, 11 / 10 / 1989

Publicado no Diário do Poder  
Legislativo do Dia 12/10/89  
de 1989.

EM, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

Certifico que a presente proposição  
constou da pauta durante 10 DIAS

Em 10 / 10 / 1989

1º SECRETÁRIO

A Coordenadoria das Comissões  
Técnicas,

EM, 12 / 10 / 1989

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

*[Signature]*  
José Cláudio Gomes Ribeiro  
Dir. de Div. das Comissões Técnicas  
Mat. 271.611 - 9

A Comissão de Constituição, Legis-  
lação e Justiça.

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

A Comissão de Finanças, Orçamen-  
to e Tomada de Contas.

EM, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

*[Signature]*

Técnico Legislativo

REMESSA

Remetido nesta data ao Sr. Presidente  
de Comissões de Justiça e Finanças,  
Em 16 de Outubro de 1989

Sec. das Comissões

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

*[Signature]*  
José Cláudio Gomes Ribeiro  
Dir. de Div. das Comissões Técnicas  
Mat. 271.611 - 9

RECEBI

recebi, nesta data, o presente projeto  
de nº 103/89  
Em, 16 de Outubro de 1989

Sec. das Comissões